



# Município de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## 1º ADENDO AO EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 84/2021-PMRBI - SRP

TIPO: Menor preço total

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Após solicitação do CREA/PR ficam as proponentes interessadas em participar do certame supracitado obrigadas a apresentar juntamente com seus documentos de habilitação – envelope n° 2, o registro da empresa junto ao CREA/PR em plena validade e de seu responsável técnico devidamente qualificado, com formação de nível superior, em plena validade e compatível com o objeto licitado, ou seja, que possa desempenhar as funções e executar o objeto de acordo com as normas do CREA/PR.

A comprovação acima citada dar-se-á, em sendo sócio ou diretor da licitante, através de contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da Licitante, não sendo sócio ou diretor da Licitante, através de cópia da ficha do livro de registro de empregado registrado na DRT, ou cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços entre a Licitante e o Profissional, em plena validade.

Não será necessária a alteração da data de apresentação dos envelopes visto que conforme manifestação do CREA/PR só podem executar o objeto da presente licitação empresas registradas junto ao referido órgão.

## 2 – DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Todos os demais termos do Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de outubro de 2021.

**ROBERTO JOSE**  
KWAPIS:94077703972  
7703972

Assinado de forma digital por ROBERTO JOSE  
KWAPIS:94077703972  
Dados: 2021.10.21 08:59:27 -03'00'

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

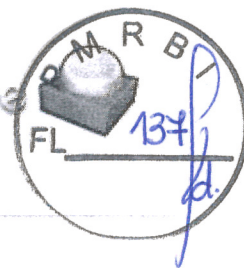
**SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915**  
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.10.21 08:58:03 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto **Ofício Crea-PR ref. Pregão presencial n°. 84/2021-PMRBI**  
De Rosiane Espig <rosiane@crea-pr.org.br>  
Para licita@riobonito.pr.gov.br <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Data 2021-10-20 15:57

roundcube



- Ofício Crea-PR.pdf(~151 KB)

Boa tarde,

Encaminhamos anexo ofício 250/2021-IGUA-1070076 do Crea-PR para o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Solicitamos a gentileza de confirmar por este e-mail o recebimento.

Atenciosamente,



### Regional Guarapuava

Rosiane Espig

Facilitadora

Rua Pedro Siqueira, 1840  
CEP 85.010-330 . Guarapuava - PR

[rosiane@crea-pr.org.br](mailto:rosiane@crea-pr.org.br)

**(42)3621-9405**

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Ofício nº 250/2021-IGUA - 1070076

Guarapuava, 20 de outubro de 2021.

Ao Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
RUA SETE DE SETEMBRO 720 CENTRO  
85340000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Assunto : Adequação de requisitos legais**

**Referência : Pregão presencial nº. 84/2021-PMRBI**

Prezado Senhor,

Constatamos que o Edital referenciado neste Ofício possui lacunas que precisam ser sanadas, no que diz respeito às regras estabelecidas pela Lei Federal que trata do exercício de atividades de engenharia, agronomia e geociências:

Irregularidade constatada: não está sendo exigido que a empresa vencedora da licitação tenha registro no Crea-PR. Embasamento legal: Lei Federal 5.194/66, artigo 59.

Ainda, a Constituição Federal dispõe em seu art. 22, inciso XVI, que compete apenas à União legislar sobre as condições para o exercício de profissões. Desta forma, se mantida a redação atual do edital em questão, estará também contrariando a própria Constituição Federal.

Desta forma, orientamos que seja retificado o citado edital, de modo a regularizar a situação apontada e fomentar o exercício legal da profissão.

Certos de que serão dados os encaminhamentos para atendimento à legislação apontada, desde já agradecemos e permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ROSIANE ESPIG  
Facilitadora Regional  
IGUA/INSPETORIA DE GUARAPUAVA